



LEI Nº 3.213, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

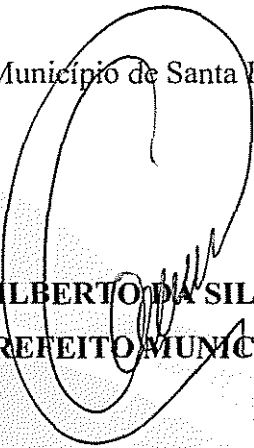
Concede Título de Cidadão Honorário ao Secretário Extraordinário de Gestão Metropolitana o Sr. Alexandre Silveira de Oliveira.

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário ao Sr. Alexandre Silveira de Oliveira.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 30 de novembro de 2.011.


GILBERTO DA SILVA DORNELES
PREFEITO MUNICIPAL





2.3.213

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 45/2011

**“ Concede Título de Cidadão Honorário ao Secretário Extraordinário de
Gestão Metropolitana o Sr. Alexandre Silveira de Oliveira”**

A Câmara Municipal de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais aprova:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao Sr. Alexandre Silveira de Oliveira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Santa Luzia, 24 de Novembro 2011


Paulo Sérgio de Souza

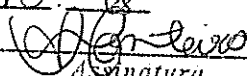
Vereador Paulinho de São

Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia

“Deus na direção”


Alípio Rocha

1º Secretário

Procuradoria Geral do Município de Santa Luzia
Recebemos
Data: <u>22/11/11</u>
Hora: <u>15:38</u>
 Assinatura